

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202311/1176

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Diretor/a de Departamento de Serviços Financeiros do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, em harmonia com o disposto na Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto

Remuneração: 3114,48

Suplemento Mensal: 324.46 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro, na redação atual, competem ao Diretor/a do Departamento de Serviços Financeiros do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, experiência profissional na área para a qual é aberto o concurso, nomeadamente aptidões no âmbito da regulamentação relativa a matéria prudencial e comportamental nos seguintes domínios: 1) Setor bancário e segurador; 2) Mercados de valores mobiliários e derivados; 3) Infraestruturas de mercado, em particular as contrapartes centrais; 4) Questões de ordem institucional, como a arquitetura de supervisão, na vertente nacional, europeia e internacional, a União Económica e Monetária e a União Bancária; 5) União dos Mercados de Capitais. 6) Vertente Macroprudencial; 7) Pagamentos e Fintech e transição digital; 8) Retalho, concretamente no respeitante à comercialização e à distribuição de produtos de investimento, produtos de investimento com base em seguros, à concessão de crédito, bem como aos demais seguros e aos serviços de pagamento; 9) Fundos de investimento e pensões; 10) Transição verde dos mercados financeiros, Financiamento sustentável

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Economia ou Direito;

Perfil do/a candidato/a – considerando que o/a candidato/a selecionar deverá ser dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do cargo a prover, garantindo, por essa via, o perfil daquele que se pretende para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, parece-nos que, salvo melhor opinião, para alcançar tal fim, o/a candidato/a deverá reunir, in casu, os seguintes requisitos:

- Possuir licenciatura em Economia ou Direito;
- Possuir conhecimentos técnicos e aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação, demonstradas através de experiência profissional nas áreas de atuação do Departamento para a qual é aberto o concurso, e que decorrem da Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto, nomeadamente, aptidões no âmbito da regulamentação relativa a matéria prudencial e comportamental nos seguintes domínios:
 - Setor bancário e segurador;
 - Mercados de valores mobiliários e derivados;

Perfil:

- Infraestruturas de mercado, em particular as contrapartes centrais;
- Questões de ordem institucional, como a arquitetura de supervisão, na vertente nacional, europeia e internacional, a União Económica e Monetária e a União Bancária;
- União dos Mercados de Capitais.
- Vertente Macroprudencial;
- Pagamentos e Fintech e transição digital;
- Retalho, concretamente no respeitante à comercialização e à distribuição de produtos de investimento, produtos de investimento com base em seguros, à concessão de crédito, bem como aos demais seguros e aos serviços de pagamento;
- Fundos de investimento e pensões;
- Transição verde dos mercados financeiros: Financiamento sustentável

- Experiência de representação e negociação em fóruns internacionais, nomeadamente ao nível da União europeia e da OCDE;
- Domínio avançado da língua inglesa.

Métodos de Seleção a Utilizar: Métodos de seleção – por força do disposto no n.º 1 do art.º 21.º do EPD, os métodos de seleção a utilizar no supramencionado procedimento concursal deverão ser os seguintes: 1ª fase - Avaliação curricular; 2ª fase (fase final) - Entrevista pública.

Composição do Júri: Presidente: Paula Alexandra Fonseca Costa, Subdiretora-Geral do GPEARI; Vogais: Mestre Patrícia Margarida Floro Semião, Subdiretora-Geral da Direção Geral do Orçamento, 1ª Vogal; e, Professor Doutor Francisco Pizarro Beleza Rodrigues Queiró, Professor Auxiliar da Nova SBE, 2º Vogal.

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|--|-----------|--------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais | 1 | Rua da Alfândega, n.º 5A | Lisboa | 1100016 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Apresentação de Candidaturas

Local: GPEARI, Rua da Alfândega, 5A – 1100-016 Lisboa

Formalização da Candidatura: Requerimento dirigido ao Diretor-Geral do GPEARI, enviado por correio, com aviso de receção, para o endereço deste Organismo, sito na Rua da Alfândega, 5A – 1100-016 Lisboa, ou, em alternativa, por correio eletrónico para secretariado@gpeari.gov.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, devidamente datado e assinado, com indicação, entre outros, das habilitações académicas e profissionais, da experiência profissional, das funções, atividades e responsabilidades exercidas e do correspondente tempo, bem como da formação profissional;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificados de formação profissional;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo/a candidato/a;
- Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada à data de publicitação do presente aviso no Diário da República.

Contacto: secretariado@gpeari.gov.pt

Data de Publicação 2023-11-30

Data Limite: 2023-12-18

Observações Gerais: Os/As candidatos/as que ocupam postos de trabalho no mapa de pessoal do GPEARI estão dispensados/as da apresentação dos documentos identificados nas alíneas b) e c), desde que declarado, no requerimento, que os referidos documentos deverão ser obtidos dos respetivos processos individuais